



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 044/2026

**AUTORIZA SERVIDORES A
PARTICIPAREM DE EVENTO
PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação dos servidores da Câmara Municipal de Vila Valério/ES nos cursos promovidos pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, Polo II, realizado no Centro Cultural Alceu Faria de Carvalho, situado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 144, Centro, Boa Esperança/ES, conforme segue:

I – BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, ELISANGELA REKEL PEREIRA e JANINE DALMANN DOS SANTOS, no curso “Orçamento no Setor Público: Analisando as LDO’s e as LOA’s dos Municípios Capixabas”, a realizar-se no dia 16 de junho de 2026, com carga horária de 4 (quatro) horas-aula, no horário de 13h30 às 17h30, ministrado por Alexsander Binda Alves;

II – BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, ELISANGELA REKEL PEREIRA, JANINE DALMANN DOS SANTOS, JONATAS TIMM, e SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI no curso “Processo e Responsabilização perante o TCEES”, a realizar-se no dia 18 de junho de 2026, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, no horário de 08h30 às 17h30, ministrado por Murilo Costa Pereira;

III – BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, ELISANGELA REKEL PEREIRA e JANINE DALMANN DOS SANTOS, no curso “Gestão, Controle Interno, Governança e suas Interações com o Controle Externo”, a realizar-se no dia 23 de junho de 2026, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, no horário de 08h30 às 17h30, ministrado por Gustavo Rubert Rodrigues.

Art. 2º. AUTORIZAR, com base no Art. 103 da Lei nº. 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento dos veículos particulares da Servidora BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, ELISANGELA REKEL PEREIRA, e JONATAS TIMM, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 15 de junho de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO
1º. Secretário